

# Dalmo quer conselho para legislar

Em debate na Comissão Mista do Congresso que examina a convocação da Constituinte, o jurista paulista Dalmo Dallari propôs ontem que a Assembléia, a ser eleita em novembro de 86, cuide apenas da elaboração da Nova Constituição e deixe a legislação comum a cargo de um Conselho Legislativo integrado por 53 pessoas.

O Conselho Legislativo seria composto pelos 23 senadores eleitos em 82, mais 10 representantes do Congresso, 10 ministros representando os tribunais superiores e mais 10 pessoas indicadas pelo Executivo — conforme a sugestão do jurista.

Com essa medida, Dallari tenta resolver dois impasses: o do Congresso Nacional com poderes constituintes, conforme propõe a emenda do Executivo e com o que não concorda, e o do funcionamento de duas câmaras paralelas (Congresso e Assembléia Nacional Constituinte), proposta até então apresentada pelos que defendem a idéia de uma Constituinte exclusiva.

## EXEMPLO PORTUGUÊS

O modelo não é novo: Dalmo Dallari busca o exemplo em Portugal, onde, após a revolução de 74, foi convocada uma Assembléia Nacional Constituinte e criado o Conselho Revolucionário, composto de 30 membros, para fiscalizar o Executivo e elaborar as leis ordinárias enquanto a nova Constituição era elaborada.

Como no Brasil não houve uma revolução, o jurista acha que o Conselho deve ser escolhido antes da eleição da Assembléia Nacional Constituinte, com a "função

primordial de fiscalizar os atos do Executivo, fazendo o mínimo possível de leis ordinárias, uma vez que elas serão modificadas com a nova Constituição".

Os Constituintes se encarregariam também de marcar as eleições para o novo Congresso, ou de garantir qualquer outro processo de reestruturação do Poder Legislativo após a dissolução da Assembléia Nacional Constituinte, que na opinião de Dallari terá um tempo de ação não superior a oito meses.

## EMENDA

Dalmo Dallari afirmou na exposição que o presidente Sarney está propondo não a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, mas uma "grande emenda constitucional, que dispensa qualquer nova proposta, uma vez que a atual Constituição garante este poder ao Congresso: o de fazer emendas constitucionais".

Depois, analisou uma por uma as 13 emendas ao projeto do presidente Sarney formuladas por deputados e senadores, e que são tema dos debates que a Comissão Mista tem promovido, apolando apenas duas: a de número três, de autoria do deputado Floriceno Paixão (PDT-RS), que substitui a proposta inicial de um novo Congresso com poderes constituintes, para a eleição de uma Assembléia Nacional Constituinte livre, soberana e exclusiva, composta de representantes do povo, eleitos segundo o sistema proporcional; e a de número 10, deputado Jorge Uequet (PMDB/RS), que concede anistia ampla, geral e irrestrita a todos que foram pu-

nidos pelo golpe de 64, antes de se convocar a Assembléia Nacional Constituinte.

As outras emendas, segundo Dallari, reforçam a emenda presidencial ou são contraditórias em seu texto. Por isso, ele acha que a Comissão Mista não deve aprovar nenhuma delas, mas elaborar uma nova proposta a partir das já existentes e dos debates que estão sendo realizados.

## NOVO MODELO

O jurista de São Paulo propôs também uma revisão do sistema eleitoral brasileiro antes da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, afirmando que os obstáculos que hoje se apontam contra as candidaturas independentes, a Assembléia Exclusiva, e a realização de eleições separadas, devem-se ao modelo atual, que pertence ao século 18.

Dallari manifestou-se favorável à implantação dos sistemas distritais, que reduzem o âmbito eleitoral dos candidatos, permitindo, assim, que os independentes possam competir com a máquina empresarial dos candidatos dos grandes partidos.

Defendeu, também, um sistema de representação baseado em amplas consultas, citando, como exemplo, a loteria esportiva, "que não passa de uma consulta popular cujos dados são manipulados em dois dias". Ou seja: a modernização do sistema eleitoral pode levar o País a consultar o povo sempre que for necessário, sem maiores gastos e sem as dificuldades alegadas hoje pelos deputados que querem apenas para si o direito de elaborar a nova Constituição.



## Juristas afugentam políticos do debate

LEITE FILHO  
Da Editoria Política

Os senadores e deputados já quase não comparecem aos debates nas cinco comissões do Congresso que examinam a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, porque a maioria dos conferencistas está pregando uma Constituinte livre e soberana, ou seja, eleita ou indicada separadamente do pleito para a Câmara e o Senado.

Na sua grande maioria representando as entidades da chamada sociedade civil — OAB, ABI, CUT — ou simples juristas e historiadores, como é o caso de Maria Vitória Benevides, os conferencistas alegam que uma Constituinte misturada com o Congresso se tornará "viciada".

Os políticos, no início, tentaram mostrar, com seu pragmatismo, que a única Constituinte pura da história brasileira, a de 1823, foi fechada pelo então Imperador, Dom Pedro I, que resolveu ele mesmo promulgar a primeira constituição do País.

De lá para cá, mesmo com o advento da República, em 1889, que gerou a Constituinte de 1891, todas as outras — 1934 e 1946 —, foram eleitas juntamente com o Congresso, pelo simples fato de que a eleição no Brasil é algo muito dispendioso, além de politicamente traumático.

## UM PRESENTE

Toda essa argumentação não foi suficiente para demover os conferencistas, entre os quais se incluem nomes ilustres como Raymundo Faoro e Dalmo Dallari, para não falar no presidente da CUT, Jair Meneghelli, que insistiram na Constituinte pura.

A partir do momento que os políticos foram se apercebendo da irreversibilidade dos conferencistas, eles começaram a se afastar das várias comissões da Constituinte, a ponto de ontem, num dado momento na Comissão Mista do Congresso, só ter um senador para ouvir o jurista Dalmo Dallari.

Era o senador Nivaldo Machado (PFL-PE), suplente do ministro Marco Maciel, que não faltou até hoje a nenhuma sessão das muitas promovidas pela Comissão Mista que examina o ato convocatório da Constituinte, proposto por uma emenda do presidente José Sarney.

O vazão do plenário da comissão não serviu, contudo, de estímulo para Dallari, que falou quase três horas sobre sua tese de Constituinte pura, na qual embutiu um corpo legislativo, o que intrigou ainda mais os políticos.

Alguns políticos que ficaram de fora da conferência de Dallari, como o mineiro Israel Pinheiro (PFL), levantavam dúvidas quanto ao real propósito da Constituinte pura, separada do Congresso. Um deles observou que "esta insistência indica que esses juristas estão querendo os lugares dos constituintes para eles mesmos e não para os políticos".

O mesmo parlamentar lembrou a propósito a idéia, que passou a circular na Comissão Mista de uns tempos para cá, da convocação de uma Constituinte mista, ou seja, concomitante com o Congresso. Só que o Congresso seria eleito pelo povo, enquanto os delegados puramente constituintes seriam designados ou pelos partidos ou pelas entidades da sociedade civil. A tese chegou até o Conselho Político do Governo, mas foi derrubada.

Por sua vez, os juristas contra-atacam, sob a alegação de que as Constituintes nos países democráticos, como foi o caso da Espanha, Portugal e Grécia, os mais recentes exemplos de transição do autoritarismo para a democracia, foram todas soberanas.

CECE



Dalmo citou várias experiências em favor da tese de um congresso separado da Constituinte

## Empresário aprova a convocação

No mesmo debate na Comissão Mista do Congresso, o modelo da Assembléia Nacional Constituinte convocada pelo Governo recebeu a aprovação do vice-presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Carlos Eduardo Moreira Fonseca, lembrando que o presidente Tancredo Neves também desejou entregar poderes constituintes ao Congresso Nacional a ser eleito em novembro de 86.

Defendeu Ferreira uma Constituição que garanta a iniciativa privada e a defesa de qualquer interferência dos poderes econômicos, ficando expresso que o Estado deve respeitar a liberdade na formação de preços, influenciando-os apenas pela sua política econômica, financeira e social. Mas, não descartou a possibilidade de uma intervenção direta, em casos de "excepcionalidade".

O empresário defendeu ainda a criação de um Conselho Econômico do Legislativo, com autonomia para decisões ágeis; o reconhecimento do direito de greve, mas com "limitações de responsabilidade"; a privatização da vida sindical, com a retomada das funções assistenciais pelo poder público; uma ampla

reforma no Poder Judiciário, que lhe garanta independência, autoridade moral e científica; e, finalmente, que a nova Constituição seja pelo menos referendada pelo povo.

## MILITARES

Uma comissão de nove oficiais de reserva do Exército, da Marinha e da Aeronáutica esteve ontem no Senado defendendo a emenda de número 10 do deputado Jorge Uequet, que concede anistia ampla, geral e irrestrita aos cassados pelo regime de 64.

Essa comissão faz parte de um contingente de 407 oficiais e 7.080 praças das três armas, punidos a partir de 64, e que não foram beneficiados pela anistia de 79, uma vez que não retornaram à profissão, não foram promovidos ou não tiveram reparação financeira.

No total, são 14 mil funcionários públicos não anistiados e, por isso, eles pedem o apoio dos parlamentares no sentido de que, antes de se convocar a Assembléia Nacional Constituinte, essa emenda passe a vigorar, restituindo-lhes os direitos de cidadania e de trabalho ainda cassados.

## Pré-Constituinte ouve empresariado

Salvador — O jurista e professor Josaphat Marinho, integrante da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, reuniu-se ontem durante uma hora com os representantes de todos os segmentos organizados do empresariado baiano, na Associação Comercial da Bahia, para estabelecer a forma como o setor participará da Constituinte.

Nesse encontro, o primeiro de uma série convocada pelo professor Josaphat Marinho, como ele próprio fez questão de afirmar, foram tratados assuntos relativos apenas ao aspecto funcional dos debates, "para evitar que vários setores produzam diversos trabalhos sobre um mesmo assunto".

## EDUCAÇÃO

A Constituinte deve se mirar no exemplo da Constituição de 1934, para formular as novas diretrizes do setor de educação, recomendou ontem em Porto Alegre a professora Vanilda Paiva, diretora-geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, ela coordenou uma mesa-redonda no segundo dia do Seminário Internacional de Educação, realizado no auditório da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.